

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260424

Titulo da tarefa: 1431 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - APADRINHAMENTO

Data/Hora da geracao: 07/08/2026, 11:37

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de junho/2026 apresentam coerência geral entre si em resultado e estrutura patrimonial básica, com superávit do período de R\$ 93.934,69 e ativo total de R\$ 328.610,92 frente a passivo + PL de R\$ 328.610,92. Foram identificados pontos de atenção relevantes na classificação e composição das contas, especialmente em transferências entre filiais no ativo não circulante e passivo não circulante, além de saldos de provisões trabalhistas que exigem validação de competência e lastro, pois impactam o fechamento mensal e o controle contábil. Não há evidência suficiente, nos documentos recebidos, para afirmar conformidade integral ou para apontar impropriedade fiscal material; por prudência técnica, o desfecho inicial recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o fechamento de junho/2026 mostra estrutura patrimonial fechada e resultado do exercício coerente com a DRE, porém existem pontos que impedem aprovação automática: saldos interfiliais relevantes no não circulante, provisões trabalhistas materiais e forte concentração de receitas e isenções. A evidência é suficiente para apontar riscos contábeis de classificação e competência, mas não para afirmar erro fiscal ou societário material de forma conclusiva. Recomendação de QA: parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com detalhamento de ativos, passivos, despesas e receitas.

2. dre_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 30/06/2026, apresentada em duas versões textuais com valores do mês e acumulado/fechamento.

Itens identificados

1. Transferências entre filiais relevantes no ativo não circulante e passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: A existência de verbas entre filiais no ativo não circulante (R\$ 194.211,59) e no passivo não circulante (R\$ 32.627,63) indica estrutura intercompany/entre unidades que pode distorcer leitura gerencial e requer conciliação para evitar saldos espelhados, duplicados ou mal classificados.

Evidencia: No balancete, o grupo 'ATIVO NÃO CIRCULANTE' contém 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' / 'VERBAS ENTRE FILIAIS' com saldo atual de R\$ 194.211,59D. No passivo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' / 'VERBA ENTRE FILIAIS' com saldo atual de R\$ 32.627,63C.

Recomendacao: Revisar conciliações interfiliais, validar natureza dos saldos e segregação por filial/centro de custo para garantir que não haja compensação indevida ou classificação inadequada.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e representação da substância econômica); NBC TG 26 (apresentação por natureza/grupo e segregação adequada de contas).

2. Provisões trabalhistas com movimentação e saldo expressivos

Severidade: S2

Impacto: As provisões de férias, FGTS sobre férias, 13º salário e FGTS sobre 13º apresentam saldos materiais no passivo circulante, com movimentação no mês, podendo afetar competência e a exatidão do passivo se não conciliadas com folha e eventos trabalhistas.

Evidencia: Saldo atual em provisões no passivo circulante: provisão para férias R\$ 65.853,73C; FGTS s/ férias R\$ 5.183,29C; provisão para 13º salário R\$ 34.195,25C; FGTS s/ 13º salário R\$ 2.735,54C. A DRE reconhece despesas correspondentes no mês, incluindo férias R\$ 52.160,91, 13º salário R\$ 37.278,42 e FGTS - GFIP R\$ 44.693,72.

Recomendacao: Conferir a aderência entre folha/competência e provisões, validando saldos iniciais, apropriações do mês e reversões, para assegurar correta mensuração do passivo e do resultado.

Base legal utilizada: NBC TG 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes); NBC TG 26 (reconhecimento e apresentação do passivo circulante); princípio da competência.

3. Dependência elevada de receitas de convênios/subvenções e isenção de encargos sociais

Severidade: S2

Impacto: A receita do período é fortemente concentrada em convênio municipal e em isenção da cota patronal, o que exige atenção à sustentabilidade e à correta evidenciação contábil, sem que isso, por si só, represente irregularidade.

Evidencia: Na DRE, receitas totais de R\$ 1.029.595,95, sendo convênio municipal R\$ 903.835,02 e isenção da cota patronal (INSS, RAT e terceiros) R\$ 120.454,26. O superávit do período é de R\$ 93.934,69.

Recomendacao: Acompanhar a composição da receita por origem e a correta evidenciação das isenções reconhecidas, avaliando concentração e impacto na continuidade operacional do mês.

Base legal utilizada: NBC TG 07 (subvenção e assistência governamentais, quando aplicável à natureza da receita); NBC TG 26 (evidenciação adequada da composição do resultado).

4. Saldos de adiantamentos a empregados no ativo circulante

Severidade: S1

Impacto: O saldo de adiantamentos a empregados, incluindo adiantamento de férias e 13º salário, é pequeno mas requer consistência de baixa/compensação para evitar permanência indevida no ativo.

Evidencia: No ativo circulante, 'ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS' saldo atual R\$ 8.391,77D, composto por adiantamento de férias R\$ 3.894,01D e adiantamento de 13º salário R\$ 4.497,76D.

Recomendacao: Validar a compensação em folha subsequente e a natureza dos lançamentos, assegurando temporalidade correta.

Base legal utilizada: Princípio da competência; NBC TG Estrutura Conceitual (mensuração e apresentação fidedigna).

5. Uso de contas de compensação/resultado de isenção com nomenclatura potencialmente inconsistente

Severidade: S1

Impacto: Há rubricas com nomenclatura repetida ou aproximada entre isenção da cota patronal e receitas correspondentes, o que pode dificultar leitura e rastreabilidade, embora não evidencie erro material isoladamente.

Evidencia: Na DRE e no balancete aparecem rubricas como 'ISENCAO DA COTA PATRONAL - INSS', 'COTA PATRONAL (20%)', 'RAT (2%)' e 'TERCEIROS (5,80%)', além de espelhamentos em receitas operacionais e outras receitas operacionais.

Recomendacao: Padronizar a nomenclatura das contas e manter trilha clara entre reconhecimento da receita de isenção e a reversão/compensação das despesas correspondentes.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (clareza e comparabilidade); princípios de evidenciação e consistência.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, quando aplicável
5. Princípio da competência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.